



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

PARECER GTAE nº 012/2017

ASSUNTO: Consulta formulada pela enfermeira Dra. Marcia Santos Bizaia.

01 – RESUMO DOS FATOS

Na data de 07/08/2017 o GTAE recebe da Presidência do Cofen o expediente encaminhado pela enfermeira Dra. Marcia Santos Bizaia requerendo parecer para esclarecer os termos do questionamento 9, já respondido pelo GTAE em data anterior através do Parecer GTAE 04/2017.

Passamos à análise.

02 – DA ANÁLISE

Para melhor entendimento do questionamento, reproduzimos abaixo:

Pergunta 1 - “Em qual momento as chapas poderão iniciar o acompanhamento dos trabalhos da empresa auditora e da empresa de informática que irá realizar o processo eleitoral? ”.

Pergunta 2 - “Como as chapas ou interessados serão comunicados para querendo acompanhar o processo? ”.

Pergunta 3 - “Durante a fase de contratação da empresa que realizará o processo eleitoral, haverá a “prova de conceito” que ocorrerá nas dependências do Cofen e que qualquer interessado poderá participar. Com base nesta afirmação do GTAE pergunto:

a) Como se dará esta participação? Somente como expectadores ou poder-se-á fazer questionamento a técnicos sobre o Sistema Operacional de votação, a integridade dos dados, localização do banco de dados físicos, etc?

b) Estas perguntas e respostas serão registradas de que forma? ”.

Pergunta 4 – Quando será realizada a auditoria pela empresa auditora e o Departamento de Tecnologia da Informação do Cofen dos dados enviados pelos Conselhos Regionais?

Pergunta 5 – Como as chapas ou interessados terão ciência desta data? E poderão participar?

Respondemos abaixo os pontos questionados:

Resposta 1 – O processo se encontra em fase final de contratação da empresa que fornecerá o Sistema eleitoral e a data será informada no site do Cofen, conforme informado anteriormente.



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

Resposta 2 – Será divulgado no site do Cofen, conforme informado anteriormente.

Resposta 3 – a) Ao final da “prova de conceito – janela de transparência”, terá o momento aberto aos questionamentos.

b) Poderá ser filmado pelos interessados.

Resposta 4 – A data de corte será dia 31/08/2017, e após esta data, os Conselhos enviarão os dados ao Cofen. A data será informada no site do Cofen, conforme informado anteriormente.

Resposta 5 – Será divulgado no site do Cofen e um fiscal de cada chapa poderá participar, conforme informado anteriormente.

03 – DA CONCLUSÃO

Entende os membros do GTAE que os questionamentos foram respondidos conforme explanados acima.

Este é o parecer s.m.j.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2017.

Dr. Antonio José Coutinho de Jesus
Coordenador GTAE

Dra. Orlene Veloso Dias
Membro

Dr. Gilvan Brolini
Membro

Dr. Luiz Gustavo Barreira Muglia
Assessor Legislativo